

ID: 047AFBFB705B4

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE DE 2020 & 1º QUADRIMESTRE DE 2021 (PARÁGRAFO 4º, Art. 9º LC 101/2000).

REALIZOU-SE AS DEZ HORAS E SETE MINUTOS DO DIA TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM, COM TRANSMISSÃO AO VIVO ATRAVÉS DO YOUTUBE/FACEBOOK A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA RELATAR E DISCUTIR SOBRE AS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E UM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS. O VICE-PRESIDENTE JUNIEL PINHEIRO ABRIU A SESSÃO, E PASSOU A PALAVRA AO SR LUCAS CAMPELO QUE ABORDOU O OBJETO DA AUDIÊNCIA, LOGO APÓS FEZ ESPLANACÃO SOBRE AS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E UM; A AUDIÊNCIA PROSSEGUIU COM A APRESENTAÇÃO DA GERENTE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MARCIA COIMBRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DRA MARIA TEREZA, DA SUPERVISORA DE ENSINO FERNANDA GLEIDE REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ESPLANARAM SOBRE AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E UM, DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, APÓS CADA APRESENTAÇÃO FORAM ESCLARECIDAS AS DUVIDAS DOS PARTICIPANTES E EXATAMENTE AS DOZE HORAS E QUINZE MINUTOS, A PALAVRA VOLTOU PARA O VICE-PRESIDENTE QUE ENCERROU A SESSÃO. PARA TORNAR EFEITO LEGAL, ESTANDO OS PRESENTES DE ACORDO. NADA MAIS A SER TRATADO, VAI POR TODOS ASSINADA.

[Handwritten signatures and names:]
 Antonio Victor Santana da Costa
 Laila Araújo da Costa
 Maria Glênise Borges Bezerra
 Juniel Pinheiro
 Lucas Campelo
 Marcia Coimbra
 Dra Maria Tereza
 Fernanda Gleide
 Sônia Lopes de Santos
 Edna Damascos Moreira
 ...

ID: 0C777B9A20194

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE DE 2021 (PARÁGRAFO 4º, Art. 9º LC 101/2000) & APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E PLANO PLURIANUAL DO ANO DE 2022/2025.

REALIZOU-SE AS DEZ HORAS E QUINZE DO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM NO AUDITORIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTOS A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA RELATAR E DISCUTIR SOBRE O PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS E PLANO PLURIANUAL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS A DOIS MIL E VINTE E CINCO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS. ESTAVAM PRESENTES NA MESA O SR JUDIVAN DE PINHO SANTOS, O SR LUCAS CAMPELO, A PRESIDENTE REGINA ALVES DOS SANTOS, A VEREADORA FABIOLA DA SILVA SANTOS, O VEREADOR JAIFRAN RODRIGUES E O VEREADOR JOSE WILSON MARTINS. A PRESIDENTE ABRIU A SESSÃO, E PASSOU A PALAVRA AO VEREADOR JOSE WILSON QUE LEU O EDITAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM SEGUIDA O SR JUDIVAN DE PINHO SANTOS ABORDOU O OBJETO DA AUDIÊNCIA, LOGO APÓS PASSOU A PALAVRA PARA O SR LUCAS CAMPELO FAZER ESPLANACÃO SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS E PLANO PLURIANUAL DE DOIS MIL E VINTE DOIS A DOIS MIL E VINTE E CINCO, EM SEGUIDA SE PÓS A DISPOSIÇÃO PARA DIRIMIR AS DUVIDAS DOS PARTICIPANTES. O VEREADOR JAIFRAN RODRIGUES SUGERIU BENEFÍCIOS A SEREM INCLUIDOS NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, POSTERIORMENTE HOUEVERAM QUESTIONAMENTOS E SURGESTÕES DA POPULAÇÃO, COM RELAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA ATENÇÃO BÁSICA, SANEAMENTO BASICO E NO INCETIVO A AGRICULTURA FAMILIAR, E EXATAMENTE AS ONZE HORAS E TRINTA E SEIS MINUTOS APÓS SEREM DIRIMIDAS TODAS AS DUVIDAS, A PALAVRA VOLTOU PARA A PRESIDENTE QUE ENCERROU A SESSÃO. PARA TORNAR EFEITO LEGAL, ESTANDO OS PRESENTES DE ACORDO. NADA MAIS A SER TRATADO, VAI POR TODOS ASSINADA.

[Handwritten signatures and names:]
 Michelly de Lina Silva
 Antonio Victor Santana da Costa
 Laila Araújo da Costa
 Maria Glênise Borges Bezerra
 Juniel Pinheiro
 Lucas Campelo
 ...

ID: E7864E60CC134

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE DE 2021 (PARÁGRAFO 4º, Art. 9º LC 101/2000) & APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

REALIZOU-SE AS OITO HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS DO DIA DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS NO AUDITORIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTOS A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DAS METAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABIL E FINANCEIRA, REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E UM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS. OS DADOS FORAM DEMONSTRADOS, AVALIADOS E DIVULGADOS DE ACORDO AS PREMISSAS ESTABELECIDAS NOS ANEXOS DE METAS FISCAIS CONSTANTES NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. ESTAVAM PRESENTES NA MESA O SR JUDIVAN DE PINHO SANTOS, O SR LUCAS CAMPELO, A PRESIDENTE REGINA ALVES DOS SANTOS, A VEREADORA FABIOLA DA SILVA SANTOS, O VEREADOR JAIFRAN RODRIGUES E O DIRETOR DA CAMARA ANISON SOARES DE OLIVEIRA. A PRESIDENTE ABRIU A SESSÃO, LEU O EDITAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E PASSOU A PALAVRA PARA O SR JUDIVAN DE PINHO SANTOS QUE ABORDOU O OBJETO DA AUDIÊNCIA EM SEGUIDA UMA ESPLANACÃO SINTÉTICA SOBRE O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, LOGO APÓS PASSOU A PALAVRA PARA O SR LUCAS CAMPELO FAZER ESCLARECIMENTOS SOBRE AS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, BEM COMO UMA BREVE SÍNTESE SOBRE O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. EM SEGUIDA VOLTAMOS A PALAVRA PARA A PRESIDENTE NA QUAL ABRIU A FALA PARA OS PARTICIPANTES, HOUEVERAM QUESTIONAMENTOS, DAS PERGUNTAS VINDAS AS QUE MAIS REMETERAM CURIOSIDADE FOI EM RELAÇÃO A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEVIDO AOS BENEFÍCIOS IMPOSTOS PARA A POPULAÇÃO. OS VEREADORES SUGERIRAM VARIOS BENEFÍCIOS A SEREM INCLUIDOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS E EXATAMENTE AS ONZE HORAS E QUATORZE MINUTOS APÓS SEREM DIRIMIDAS TODAS AS DUVIDAS, A PALAVRA VOLTOU PARA A PRESIDENTE QUE ENCERROU A SESSÃO. PARA TORNAR EFEITO LEGAL, ESTANDO OS PRESENTES DE ACORDO. NADA MAIS A SER TRATADO, VAI POR TODOS ASSINADA.

[Handwritten signatures and names:]
 Juliana Paulina de Silva
 Laila Araújo da Costa
 Michelly de Lina Silva
 Fabiola da Silva Santos
 Antonio Victor Santana da Costa
 Maria Glênise Borges Bezerra

ID: 893938517DCE4

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 003/2022/PREGÃO ELETRONICO Nº
 003/2022 - SRP

As 10 (dez) dias do mês de maio de 2022, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI, e as empresas R A DE MELO EIRELLI (BIOSERV SAÚDE AMBIENTAL), inscrita no CNPJ Nº 33.689.178/0001-40, com endereço sito na RUA MELVIN JONES Nº 3544, SALA A, Bairro Piçarra, CEP 64.055-420, Teresina - PI, neste ato representada por seu representante legal; BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVEIS LTDA (BIOLAVSEC), inscrita no CNPJ Nº 37.509.784/0001-98, localizada na Rua Lino Correia Lima, nº 2660, Q-094, Bairro Planalto, CEP 64.050-060, Teresina-PI, neste ato representada por seu representante legal; nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 003/2022, consoante consta do Processo Administrativo nº 018/2022 RESOLVE registrar os preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desinfecção em todos os ambientes internos e externos das escolas municipais do Município de Altos/PI, conforme descrições e especificações no Anexo I do Termo de Referência, observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
 1.1 O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desinfecção em todos os ambientes internos e externos das escolas municipais do Município de Altos/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
 1.2 Está Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 1.3 Discriminação do objeto:

RESULTADO:
 Lote 1: Desinsetização em todas as unidades escolares municipais de Altos-PI.
 Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO.
 CNPJ: 37.509.784/0001-98.
 Valor Global: 50.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Desinsetização em todas as unidades escolares municipais de Altos-PI		0,100000	500.000,00

(Continua na página seguinte)